



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 79/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 27/2025, de 02 de janeiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, referente à Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **CHERVERLLEY GUILHERME RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.***.***-07, ocupante do Cargo de Motorista, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de janeiro de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO

Prefeito Municipal